DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 7
Atos Administrativos 12
Convênios 12
Licitações e Contratos 12
Contratos 12
Inexigibilidade 12
Aviso de Licitação 12
Aditivos / Aditamentos / Supressões 13
Dispensas - Aviso de Abertura 14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Rua Duque de Caxias, nº 1165 – Jardim Dom Luiz Orione I
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

1

LEI Nº 4.312, DE 08 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Guararapes, Estado de São Paulo, **APROVA** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o município de Guararapes autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 340.898,41** (Trezentos e quarenta mil, oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e um centavos), destinados a atender ausência de dotação de verba orçamentária a seguir descrita:

Suplementação (+) **340.898,41**

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS

979 08.243.1015.2147.0000 Fortalecimento da Rede de Proteção e Integração Social 10.000,00
Proteção Social Básica (PSB)
3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES
08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.
804 089 Emenda 09/2025-15 - Gustavo Pace

02 05 04 ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

1181 08.244.1015.2015.0000 Fortalecimento da Rede de Proteção e Integração Social 3.600,00
Unidade de Assistência e Desenvolvimento Social
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
500 032 Benefício Eventual Estadual

1182 08.244.1015.2015.0000 Fortalecimento da Rede de Proteção e Integração Social 12.000,00
Unidade de Assistência e Desenvolvimento Social
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA
01 TESOURO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS

1109 10.301.1017.2018.0000 Gestão dos Serviços na Rede de Atenção à Saúde 3.978,34
Unidades Básicas de Saúde - UBSs
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
902 002 Emenda 36000703367202500 - Comissão

1109 10.301.1017.2018.0000 Gestão dos Serviços na Rede de Atenção à Saúde 100.817,80
Unidades Básicas de Saúde - UBSs
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
902 002 Emenda 36000703367202500 - Comissão

1110 10.301.1017.2018.0000 Gestão dos Serviços na Rede de Atenção à Saúde 7.991,24
Unidades Básicas de Saúde - UBSs
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
902 003 Emenda 36000709162202500 - Comissão

1110 10.301.1017.2018.0000 Gestão dos Serviços na Rede de Atenção à Saúde 202.511,03
Unidades Básicas de Saúde - UBSs
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
902 003 Emenda 36000709162202500 - Comissão

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Crédito Adicional Especial correrão por conta de excesso de arrecadação no valor de R$ 11.969,58 de fonte 05-federal e por anulação de dotação orçamentária, apurados nos termos do parágrafo 1º, inciso II e III do artigo 43, da Lei nº 4.320/1964.

Anulação (-) **-328.928,83**

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS

948 08.243.1015.2147.0000 Fortalecimento da Rede de Proteção e Integração Social -10.000,00
Proteção Social Básica (PSB)
4.4.50.42.00 AUXÍLIOS
08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.
804 088 Emenda 09/2025-14 - Gustavo Pace

02 05 04 ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

751 08.244.1015.2015.0000 Fortalecimento da Rede de Proteção e Integração Social -3.600,00
Unidade de Assistência e Desenvolvimento Social
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
500 032 Benefício Eventual Estadual

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS

200 10.301.1017.2018.0000 Gestão dos Serviços na Rede de Atenção à Saúde -12.000,00
Unidades Básicas de Saúde - UBSs
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
801 001 Emenda Parlamentar Estadual

1091 10.301.1017.2018.0000 Gestão dos Serviços na Rede de Atenção à Saúde -303.328,83
Unidades Básicas de Saúde - UBSs
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
900 005 Incremento PAP – Relatoria

3

Art. 3º A abertura do crédito adicional constante nesta Lei tem como objetivo suplementação de dotação orçamentária para reclassificação de emendas parlamentares da Assistência Social e Saúde.

Ar. 4º O disposto na presente Lei fica incluído na Lei nº 4.271, de 04 de dezembro de 2025, do Plano Plurianual (PPA 2026-2029), Lei nº 4.269, de 27 de novembro de 2025 (Diretrizes Orçamentária/2026) e Lei nº 4.275, de 12 de dezembro de 2025 (Orçamento/2026).

Art. 5º As despesas constantes na presente Lei poderão ser suplementadas se necessário, até o limite de 20%, nos termos do inciso III do artigo 4º da Lei nº 4.269/2025.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 08 de junho de 2026

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo

LEI Nº 4.313, DE 08 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Guararapes, Estado de São Paulo, **APROVA** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o município de Guararapes autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 820.000,00** (Oitocentos e vinte mil reais), destinados a atender ausência de dotação de verba orçamentária a seguir descrita:

Suplementação (+) **820.000,00**

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS

1183 10.302.1017.2109.0000 Gestão dos Serviços na Rede de Atenção à Saúde 300.000,00
Suporte ao Atendimento Ambulatorial e Hospitalar
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
800 018 MAC-Emenda 235600003-Arnaldo Jardim

1184 10.301.1017.2018.0000 Gestão dos Serviços na Rede de Atenção à Saúde 100.000,00
Unidades Básicas de Saúde - UBSs
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
800 019 PAP-Emenda 252800002-Jilmar Tatto

1185 10.302.1017.2109.0000 Gestão dos Serviços na Rede de Atenção à Saúde 200.000,00
Suporte ao Atendimento Ambulatorial e Hospitalar
3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
800 020 MAC- Emenda 306400003-Capitao Augusto

1186 10.302.1017.2109.0000 Gestão dos Serviços na Rede de Atenção à Saúde 200.000,00
Suporte ao Atendimento Ambulatorial e Hospitalar
3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
900 006 Incremento MAC-Emenda 71250001-Bancada

02 25 01 SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA, COMERCIO E EMPREGO

1187 04.334.0010.2010.0000 Desenvolvimento Econômico Sustentável 20.000,00
Fortalecimento do Emprego, Trabalho e Renda
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
01 TESOURO
110 000 GERAL

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Crédito Adicional Especial correrão por conta de excesso de arrecadação no valor de R$ 800.000,00 de fonte 05-federal e por anulação de dotação orçamentária, apurados nos termos do parágrafo 1º, inciso II e III do artigo 43, da Lei nº 4.320/1964.

2

Anulação (-)				**-20.000,00**
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	
839	10.302.1017.2109.0000		Gestão dos Serviços na Rede de Atenção à Saúde	-20.000,00
Suporte ao Atendimento Ambulatorial e Hospitalar				
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES			
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
800 002	Incremento MAC - Emenda Individual			

Art. 3º A abertura do crédito adicional constante nesta Lei tem como objetivo suplementação de dotação orçamentária referente emendas federais para a saúde.

Ar. 4º O disposto na presente Lei fica incluído na Lei nº 4.271, de 04 de dezembro de 2025, do Plano Plurianual (PPA 2026-2029), Lei nº 4.269, de 27 de novembro de 2025 (Diretrizes Orçamentária/2026) e Lei nº 4.275, de 12 de dezembro de 2025 (Orçamento/2026).

Art. 5º As despesas constantes na presente Lei poderão ser suplementadas se necessário, até o limite de 20%, nos termos do inciso III do artigo 4º da Lei nº 4.269/2025.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 08 de junho de 2026

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo

1

DECRETO Nº 4.703, DE 08 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 4.312, de 08 de junho de 2026;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Departamento de Finanças e Planejamento do município de Guararapes autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 340.898,41** (Trezentos e quarenta mil, oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e um centavos), destinados a atender ausência de dotação de verba orçamentária a seguir descrita:

Suplementação (+) **340.898,41**

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS

979 08.243.1015.2147.0000 Fortalecimento da Rede de Proteção e Integração Social 10.000,00
Proteção Social Básica (PSB)
3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES
08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.
804 089 Emenda 09/2025-15 - Gustavo Pace

02 05 04 ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

1181 08.244.1015.2015.0000 Fortalecimento da Rede de Proteção e Integração Social 3.600,00
Unidade de Assistência e Desenvolvimento Social
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
500 032 Benefício Eventual Estadual

1182 08.244.1015.2015.0000 Fortalecimento da Rede de Proteção e Integração Social 12.000,00
Unidade de Assistência e Desenvolvimento Social
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA
01 TESOURO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS

1109 10.301.1017.2018.0000 Gestão dos Serviços na Rede de Atenção à Saúde 3.978,34
Unidades Básicas de Saúde - UBSs
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
902 002 Emenda 36000703367202500 - Comissão

1109 10.301.1017.2018.0000 Gestão dos Serviços na Rede de Atenção à Saúde 100.817,80
Unidades Básicas de Saúde - UBSs
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
902 002 Emenda 36000703367202500 - Comissão

1110 10.301.1017.2018.0000 Gestão dos Serviços na Rede de Atenção à Saúde 7.991,24
Unidades Básicas de Saúde - UBSs
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
902 003 Emenda 36000709162202500 - Comissão

1110 10.301.1017.2018.0000 Gestão dos Serviços na Rede de Atenção à Saúde 202.511,03
Unidades Básicas de Saúde - UBSs
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
902 003 Emenda 36000709162202500 - Comissão

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Crédito Adicional Especial correrão por conta de excesso de arrecadação no valor de R$ 11.969,58 de fonte 05-federal e por anulação de dotação orçamentária, apurados nos termos do parágrafo 1º, inciso II e III do artigo 43, da Lei nº 4.320/1964.

Anulação (-) **-328.928,83**

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS

948 08.243.1015.2147.0000 Fortalecimento da Rede de Proteção e Integração Social -10.000,00
Proteção Social Básica (PSB)
4.4.50.42.00 AUXÍLIOS
08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.
804 088 Emenda 09/2025-14 - Gustavo Pace

02 05 04 ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

751 08.244.1015.2015.0000 Fortalecimento da Rede de Proteção e Integração Social -3.600,00
Unidade de Assistência e Desenvolvimento Social
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
500 032 Benefício Eventual Estadual

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS

200 10.301.1017.2018.0000 Gestão dos Serviços na Rede de Atenção à Saúde -12.000,00
Unidades Básicas de Saúde - UBSs
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
801 001 Emenda Parlamentar Estadual

1091 10.301.1017.2018.0000 Gestão dos Serviços na Rede de Atenção à Saúde -303.328,83
Unidades Básicas de Saúde - UBSs
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
900 005 Incremento PAP – Relatoria

3

Art. 3º A abertura do crédito adicional constante neste Decreto tem como objetivo suplementação de dotação orçamentária para reclassificação de emendas parlamentares da Assistência Social e Saúde.

Ar. 4º O disposto no presente Decreto fica incluído na Lei nº 4.271, de 04 de dezembro de 2025, do Plano Plurianual (PPA 2026-2029), Lei nº 4.269, de 27 de novembro de 2025 (Diretrizes Orçamentária/2026) e Lei nº 4.275, de 12 de dezembro de 2025 (Orçamento/2026).

Art. 5º As despesas constantes no presente Decreto poderão ser suplementadas se necessário, até o limite de 20%, nos termos do inciso III do artigo 4º da Lei nº 4.269/2025.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 08 de junho de 2026

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo

1

DECRETO Nº 4.704, DE 08 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 4.313, de 08 de junho de 2026;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Departamento de Finanças e Planejamento do município de Guararapes autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 820.000,00** (Oitocentos e vinte mil reais), destinados a atender ausência de dotação de verba orçamentária a seguir descrita:

Suplementação (+) **820.000,00**

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS

1183 10.302.1017.2109.0000 Gestão dos Serviços na Rede de Atenção à Saúde 300.000,00
Suporte ao Atendimento Ambulatorial e Hospitalar
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
800 018 MAC-Emenda 235600003-Arnaldo Jardim

1184 10.301.1017.2018.0000 Gestão dos Serviços na Rede de Atenção à Saúde 100.000,00
Unidades Básicas de Saúde - UBSs
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
800 019 PAP-Emenda 252800002-Jilmar Tatto

1185 10.302.1017.2109.0000 Gestão dos Serviços na Rede de Atenção à Saúde 200.000,00
Suporte ao Atendimento Ambulatorial e Hospitalar
3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
800 020 MAC- Emenda 306400003-Capitao Augusto

1186 10.302.1017.2109.0000 Gestão dos Serviços na Rede de Atenção à Saúde 200.000,00
Suporte ao Atendimento Ambulatorial e Hospitalar
3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
900 006 Incremento MAC-Emenda 71250001-Bancada

02 25 01 SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA, COMERCIO E EMPREGO

1187 04.334.0010.2010.0000 Desenvolvimento Econômico Sustentável 20.000,00
Fortalecimento do Emprego, Trabalho e Renda
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
01 TESOURO
110 000 GERAL

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Crédito Adicional Especial correrão por conta de excesso de arrecadação no valor de R$ 800.000,00 de fonte 05-federal e por anulação de dotação orçamentária, apurados nos termos do parágrafo 1º, inciso II e III do artigo 43, da Lei nº 4.320/1964.

2

Anulação (-)				**-20.000,00**
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	
839	10.302.1017.2109.0000		Gestão dos Serviços na Rede de Atenção à Saúde	-20.000,00
Suporte ao Atendimento Ambulatorial e Hospitalar				
3.3.50.41.00			CONTRIBUIÇÕES	
05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
800 002			Incremento MAC - Emenda Individual	

Art. 3º A abertura do crédito adicional constante neste Decreto tem como objetivo suplementação de dotação orçamentária referente emendas federais para a saúde.

Ar. 4º O disposto no presente Decreto fica incluído na Lei nº 4.271, de 04 de dezembro de 2025, do Plano Plurianual (PPA 2026-2029), Lei nº 4.269, de 27 de novembro de 2025 (Diretrizes Orçamentária/2026) e Lei nº 4.275, de 12 de dezembro de 2025 (Orçamento/2026).

Art. 5º As despesas constantes no presente Decreto poderão ser suplementadas se necessário, até o limite de 20%, nos termos do inciso III do artigo 4º da Lei nº 4.269/2025.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 08 de junho de 2026

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARARAPES
Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Atos Administrativos

Convênios

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO A TERMO DE COLABORAÇÃO

Administração Pública - Prefeitura Municipal de Guararapes

Organização da Sociedade Civil – Santa Casa de Misericórdia de Guararapes

Objeto – Quarto Termo Aditivo e Modificativo ao Termo de Colaboração nº 001/2026 celebrado entre as partes, para repassar assistência financeira complementar recebida da União, para atender despesas para pagamento do piso nacional dos enfermeiros e técnicos de enfermagem, e tem por finalidade, aditar o valor do referido termo de colaboração.

Nº - 014/2026

Valor - R$ 11.970,16/Total – fonte federal

Assinatura - 08 de junho de 2026

.....

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Administração Pública - Prefeitura Municipal de Guararapes

Organização da Sociedade Civil – ASILO SÃO VICENTE DE PAULO

Objeto - Concessão de contribuição financeira e/ou auxílio financeiro proveniente das emendas impositivas para o exercício de 2026

Nº - 026/2026

Valor - R$ 10.000,00/Total

Assinatura - 08 de junho de 2026

Vigência – 08 de junho de 2026 a 31 de dezembro de 2026

.....

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 011/2026 - Concorrência Eletrônica nº 002/2026

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado – Pocaia Serviços e Terceirizações Ltda – EPP

Objeto – Contratação de empresa especializada para a execução das obras de reforma de edificação de uso público para a implantação de Centro de Eventos e Anfiteatro no município de Guararapes/SP

Nº - 023/2026

Valor – R$ 437.492,86/Total

Assinatura - 22 de maio de 2026

Vigência – 22 de maio de 2026 a 12 de novembro de 2027

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Processo de Licitação 036/2026 - Pregão Eletrônico 018/2026

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado – I M M SWAROWSKI STRATO GESTÃO ESTRATÉGICA LTDA

Objeto – Contratação de serviços de consultoria e assessoria em gestão, implementação apoio nas políticas públicas e educação permanente em saúde

Nº - 025/2026

Valor – R$ 2.790,00/Mensais

Assinatura - 27 de maio de 2026

Vigência – 27 de maio de 2026 a 26 de maio de 2027

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 024/2026 - Inexigibilidade nº 002/2026

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado – CDB – CATEGORIA DE BASE LTDA

Objeto – Contratação de show musical com a Banda “CDB - Categoria de Base” na Festa do Folclore do município de Guararapes/SP, a ser realizado no dia 16 de agosto de 2026

Nº - 026/2026

Valor – R$ 50.000,00/Total

Assinatura - 27 de maio de 2026

Vigência – 27 de maio de 2026 a 31 de agosto de 2026

.....

Inexigibilidade

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 063/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2026

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À RUA LUIZ LINCOLN DE OLIVEIRA, Nº 11, BAIRRO CENTRO, PARA FINS DE INSTALAÇÃO DO CADASTRO ÚNICO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

CONTRATADO: FLORIVAL CAVALHIERI (CPF Nº 312.007.458-68)

VALOR TOTAL: R$ 19.452,00

AMPARO LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 13/05/2026

Guararapes, 08 de junho de 2026

Enevaldo Albano

Diretor do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

.....

Aviso de Licitação

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO Nº 068/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE KITS DE MATERIAIS ESCOLARES PARA OS ALUNOS DA PRÉ-ESCOLA E DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NAS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES

CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.

Recebimento das Propostas: das 09h00min do dia 10/06/2026 até às 08h30min do dia 23/06/2026

Abertura das Propostas: às 08h31min do dia 23/06/2026

Início da Sessão de Disputa: às 09h00min do dia 23/06/2026

Local: www.bll.org.br

Modo de Disputa: Aberto

OBS: O Edital encontra-se a disposição dos interessados nos sites www.guararapes.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores informações via e-mail: compras@guararapes.sp.gov.br

Guararapes, 08 de junho de 2026

Enevaldo Albano

Diretor do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

.....

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº 073/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA – RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, CONFORME PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PLANILHA DE BDI E MEMORIAL DESCRITIVO, ANEXOS AO EDITAL.

Recebimento das Propostas: das 09h00min do dia 10/06/2026 às 08h30min do dia 24/06/2026

Abertura das Propostas: às 08h31min do dia 24/06/2026

Início da Sessão de Disputa: às 09h00min do dia 24/06/2026

Local: www.bll.org.br

Modo de Disputa: Aberto

OBS: O Edital encontra-se a disposição dos interessados nos sites www.guararapes.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores informações via e-mail: compras@guararapes.sp.gov.br, ou pelo telefone (18) 3606-8000, ramais 8046/8047.

Guararapes, 08 de junho de 2026

Enevaldo Albano

Diretor do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

.....

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº 074/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE PAPEL SULFITE A4, DESTINADOS A DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DESCRIÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.

Recebimento das Propostas: das 09h00min do dia 11/06/2026 às 08h30min do dia 25/06/2026

Abertura das Propostas: às 08h31min do dia 25/06/2026

Início da Sessão de Disputa: às 09h00min do dia 25/06/2026

Local: www.bll.org.br

Modo de Disputa: Aberto

OBS: O Edital encontra-se a disposição dos interessados nos sites www.guararapes.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores informações via e-mail: compras@guararapes.sp.gov.br

Guararapes, 08 de junho de 2026

Enevaldo Albano

Diretor do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONTRATO

Cessionária - Prefeitura Municipal de Guararapes

Cedente - Mitra Diocesana de Araçatuba

Objeto - Vigésimo Terceiro Termo Aditivo ao contrato nº 065/2003 para prorrogação para Concessão de utilização, a título gratuito à Cessionária, um lote de terreno com 1.600,00 metros quadrados para implantação por parte da Cessionária de uma Horta Comunitária para a população do Bairro Vila Nova.

Valor – Concessão de utilização, à título gratuito

Nº do Termo - 062/2026

Assinatura - 18 de maio de 2026

Vigência – 19 de maio de 2026 à 18 de maio de 2027

.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação – Artigo 24 – Inciso II da Lei 8.666/1993

Contratante - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

Contratado - P&P Colibri - Consultoria e Soluções S/S Ltda

Objeto - Quarto Termo Aditivo e Modificativo ao Contrato nº 098/2022 celebrado entre as partes para contratação de locação e direito de uso de sistema para compilação, gerenciamento e divulgação dos atos oficiais – leis e decretos – deste Município, em modalidade de cessão de direito de uso de sistema informatizado (SaaS – Software as a Service), e tem por finalidade, prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

Nº - 064/2026

Valor - R$ 470,00/Mensais

Assinatura - 21 de maio de 2026

Vigência – 01 de junho de 2026 a 31 de maio de 2027

.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE

CONTRATO

Processo de Licitação nº 059/2022 - Pregão Presencial nº 022/2022

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado – Expressnet Consultorias Ltda - ME

Objeto – Quarto Termo Aditivo e Modificativo ao Contrato nº 091/2022 celebrado entre as partes para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria em projetos, visando captação de recursos federais e estaduais e na elaboração de prestação de contas de recursos oriundos de convênio, contratos de repasses, termos de ajustes, termos de compromissos, programas de ação continuada e instrumentos similares do município de Guararapes/SP, e tem por finalidade, prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

Nº - 065/2026

Valor - R$ 5.000,00/Mensais

Assinatura - 22 de maio de 2026

Vigência – 23 de maio de 2026 a 22 de maio de 2027

.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONTRATO

Processo nº 092/2023 - Pregão Presencial nº 033/2023

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Cyvan Medicina e Segurança do Trabalho Ltda

Objeto – Terceiro Termo Aditivo e Modificativo ao contrato nº 096/2023 celebrado entre as partes para prestação de serviços de medicina do trabalho para a realização de exames médicos periódicos do PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, exames admissionais e demissionais, bem como perícias médicas referentes a atestados de saúde de servidores da Prefeitura Municipal de Guararapes, e tem por finalidade, realizar a alteração da cláusula segunda do referido contrato.

Nº - 063/2026

Data de Assinatura - 21 de maio de 2026

.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONTRATO

Pregão Presencial nº 028/2023 - Processo de Licitação nº 081/2023

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado – J. A Comércio, Locação e Serviços Ltda

Objeto – Quarto Termo Aditivo e Modificativo ao Contrato nº 091/2023 celebrado entre as partes para a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial nas dependências da Casa de Apoio de Jales, com fornecimento de mão de obra, e tem por finalidade, prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e reajustar o valor mensal.

Nº - 066/2026

Valor – R$ 3.760,85/Mensais

Assinatura - 29 de maio de 2026

Vigência – 01 de junho de 2026 a 31 de maio de 2027

.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO AO CONTRATO

Processo de Licitação nº 054/2021 – Pregão Presencial nº 021/2021

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - F. Fernandes Reciclagem – ME

Objeto – Sétimo Termo Aditivo e Modificativo ao Contrato nº 063/2021 celebrado entre as partes acima mencionadas para prestação de serviço de coleta seletiva de materiais recicláveis e transporte até o galpão de triagem, e tem por finalidade, prorrogar em caráter excepcional o prazo de vigência do referido contrato por mais 60 (sessenta) dias.

Nº - 067/2026

Valor – R$ 636,58/Tonelada recolhida

Assinatura - 01 de junho de 2026

Vigência – 02 de junho de 2026 a 31 de julho de 2026

.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE TERMO DE COMPROMISSO

Processo nº 046/2021 - Chamada Pública nº 001/2021

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Associação de Reciclagem de Guararapes

Objeto - Sexto Termo Aditivo e Modificativo ao Termo de Compromisso nº 001/2021 celebrado entre as partes acima mencionadas para prestação de serviço de triagem e destinação dos materiais oriundos da coleta dos resíduos sólidos recicláveis da cidade de Guararapes, e tem por finalidade, prorrogar em caráter excepcional o prazo de vigência do referido termo de compromisso por mais 90 (noventa) dias.

Nº - 001/2026

Assinatura - 01 de junho de 2026

Vigência – 02 de junho de 2026 a 30 de agosto de 2026

.....

Dispensas - Aviso de Abertura

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 025/2026

PROCESSO Nº 079/2026

A Prefeitura Municipal de Guararapes, em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público para o conhecimento dos interessados o presente aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica nº 025/2026, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, MARKETING, PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ACOMPANHAMENTO MERCADOLÓGICO PARA ATUAÇÃO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GUARARAPES/SP, DURANTE 12 MESES, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.

Para tanto, convoca as empresas qualificadas e interessadas a apresentarem proposta comercial para o

fornecimento dos serviços constantes do Termo de Referência, exclusivamente através do link: http://138.97.36.146:8079/COMPRASEDITAL/, das 09 horas do dia 10 de junho de 2026 até as 17 horas do dia 12 de junho de 2026. Demais informações através do telefone (18) 3606-8000.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o objeto em tela será contatada pela Prefeitura Municipal de Guararapes para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração.

Guararapes, 08 de junho de 2026

Enevaldo Albano

Diretor do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

.....